



Na sequência do estipulado no Artigo 16.º (Competências materiais) n.º 1 alínea a) da lei 75/2013 de 12 de Setembro vem o executivo desta Junta de Freguesia apresentar a proposta de revisão orçamental n.º 2 para que a Assembleia de freguesia possa proceder á sua apreciação e aprovação de acordo com Artigo 9.º (Competências de apreciação e fiscalização) n.º 1 alínea a) da lei 75/2013 de 12 de Setembro.

A revisão orçamental agora proposta deve-se a:

- 1- Acerto dos valores a transitar da conta de gerência de 2018 para 2019
- 2- Candidatura a da Freguesia de Cacia a um fundo Ambiental instalação de uma rede local de compostagem

Acresce a esta alteração

A revisão apresentada pretende alterar rubricas de receita e despesas.

**Relativamente ás rubricas de receita pretende-se:**

Código	Descrição	Reforço
06.03.01.99	Outros	25.000,00 €
16.01.01.	Na Posse do Serviço	275.745,93€
Totais		300.745,93 €

Análise das alterações:

- **16.01.01** – Na Posse do Serviço – A alteração proposta nas receitas prende-se apenas com a alteração de valores que efectivamente transitaram da gerência anterior. No orçamento inicial o valor proposto era apenas previsional e indicativo.

**Relativamente ás rubricas de despesa pretende-se:**

Código	Descrição	Reforço
07.01.04.11	Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos	25.000,00 €
07.01.03.01.12	Casa do Conselheiro	275.745,93 €
Totais		300.745,93 €

Análise das alterações:

- **07.01.04.11- Infraestruturas para tratamento de resíduos sólidos** - Esta despesa prende-se exclusivamente com a receita do fundo ambiental para instalação de centrais locais de compostagem
- **07.01.03.01.12– Casa do Conselheiro** – Este investimento é há muito aguardado por todos nós e temos condições neste momento para podermos avançar com o projeto.

Face ao exposto solicitamos junto dos membros da assembleia de freguesia a aprovação desta revisão orçamental.

Cacia, 17 de Abril de 2019